



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) LIXEIRAS CONTAINERS, NA COR VERDE, COM CAPACIDADE DE 660 LITROS DE PLÁSTICO POLIETILENO (PEAD), COM PROTEÇÃO UV, SOBRE RODAS E COM TAMPA, PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, A SEREM INSTALADAS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 115/2023, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 022/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. REJANE PEREIRA fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que protocolou seus documentos tempestivamente foi a empresa CASA DO CONDOMINIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 07.641.951/0001-99. Iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta no valor unitário de cada lixeira containers ao preço de R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos quarenta e nove reais), somando um valor global de R\$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, a comissão aferiu os documentos de habilitação, restando a mesma de acordo com as exigências editalícias, sendo desta forma, declarada CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **CASA DO CONDOMINIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** na presente dispensa, com o **valor global de R\$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)**. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 04 de abril de 2024.

REJANE PEREIRA
Agente de Contratação

JUCEMAR PEDRO GONÇALVES
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio